



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 26/84)

LEI N.º 311,

de de de 19.....

Súmula: Concede o título de Cidadão Benemérito de Jacarezinho ao Dr. Haroldo Bianchi.

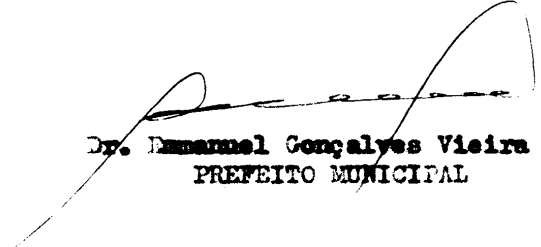
A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Benemérito de Jacarezinho ao Dr. Haroldo Bianchi.

ARTIGO 2º - A presente comenda é conferida em homenagem aos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 05 de Setembro de 1984.


Dr. Emmanuel Gonçalves Vieira
PREFEITO MUNICIPAL